



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba
Fone: (75) 3253-1650

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 35/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, DE 24 DE JULHO DE 2023

ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO IF BAIANO - REGIME PARCIAL/TAE

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO — *CAMPUS ITABERABA*, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, e, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1º de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, informa que não houve impugnação ao Edital 35/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023, que regulamenta a ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO - REGIME PARCIAL/Técnicos Administrativos em Educação (TAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

Itaberaba, 27 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 27/07/2023 21:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467108

Código de 301fc93c19

Autenticação:

